

1º TERMO ADITIVO - "PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS"
CONTRATO Nº 138/2024 – CR nº 952752/2023

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº 12, Itabaiana/SE, através da Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos e habitação, e a empresa **CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 31.849.263/0001-01, com sede na avenida Santos Dumont, nº 1883, sala 306, centro Lauro de Freitas / BA, CEP 42.702-400 e doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Ludmila Ferreira de Almeida, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO POVOADO MANGABEIRA NO MUNICÍPIO DE ITABAINANA/SE.**

- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **19.12.2025 – 22.04.2026**

Tendo em vista que a obra não foi concluída no prazo inicial, devido a aditivo solicitado e empenhado onde a meta do objeto foi aumentada bem como quantitativos presentes na planilha orçamentária, somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, conforme solicitado, mediante formalização de termo aditivo, por mais **04 (quatro) meses**, que passa a vigorar a partir da data de **23 de ABRIL 2026**.

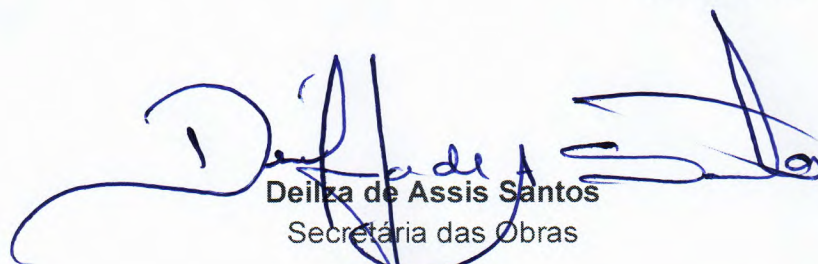


CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

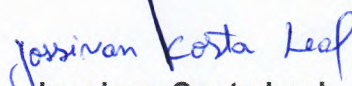
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 17 de abril 2026.



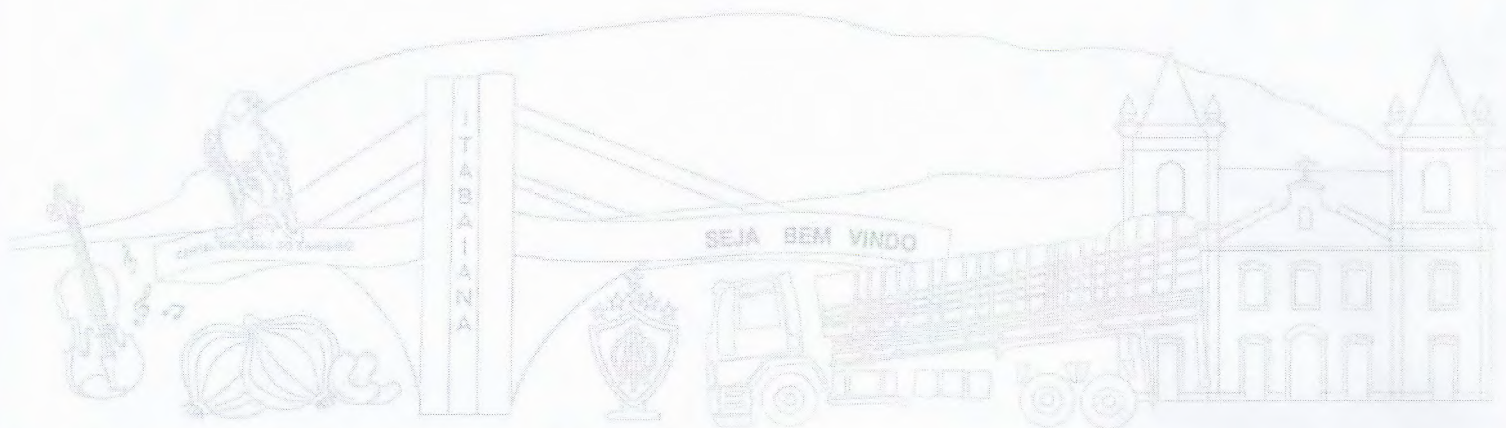
Deilza de Assis Santos
Secretária das Obras



Jossivan Costa Leal
Coordenador de Núcleo
Fiscal

CR SERVICOS E
CONSTRUÇOES
LTDA:31849263000101
CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

Assinado de forma
digital por CR SERVICOS
E CONSTRUÇOES
LTDA:31849263000101



**SECRETARIA DAS OBRAS,
DE URBANISMO, DE INFRAESTRUTURA,
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE
HABITAÇÃO**

PREFEITURA DE ITABAIANA

Rua Pedro Diniz Gonçalves, 600 - Serrano, Itabaiana/SE, 49503-105



obras@itabaiana.se.gov.br



(79) 99138-0231

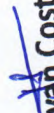


CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO POVOADO MANGABEIRA NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE - CONTRATO Nº 395/2025									
ITEM	DESCRIMINIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	MÊS 00	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04		
1	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO POVOADO MANGABEIRA NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE - CONTRATO Nº 395/2025	%	60%	10%	10%	10%	10%		
	PORCENTAGEM MENSAL	R\$	128686,00	21448,41	21448,41	21448,41	21448,41		
	PORCENTAGEM ACUMULADA	%	60%	70%	80%	90%	100%		
	VALOR MENSAL		128686,00	21448,41	21448,41	21448,41	21448,41		
	VALOR ACUMULADO	R\$	128686,00	150.134,41	171.582,82	193.031,23	214.479,67		

ITABAIANA, 17 DE ABRIL DE 2026

EDUARDO
HENRIQUE
AZEVEDO DE
JESUS:85375780534

Assinado de forma
digital por EDUARDO
HENRIQUE
AZEVEDO DE
JESUS:85375780534


Jossivan Costa Leal
Engenheiro Civil
CREA-2722949148-SE

